



---

**Portaria Nº. 054/2023**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.


**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA– SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a importância de R\$ de R\$ 140,00 (Cento e quarenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante o dia 21 de Junho de 2023 para participar de uma reunião e discutir assuntos relacionados ao Índice de Qualidade do Meio Ambiente – IQM 2023.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, em 20 Junho de 2023

  
**Maria Thais Alcantara Mesquita**  
Secretário de Administração e Finanças  
- Ordenador de Despesas -